

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD		Nº	012/2025-SEMAPS
1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.			
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues Função: Agente Administrativo		Matrícula: 159985-2	
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com		Telefone: (92) 98423-2314	
2. Identificação da demanda			
2.1 Objeto geral:	Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), de Altamira-PA.		
Material de Consumo			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Botija de gás 13 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (Recarga)	UND	200
2	Botija de gás 13 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (vasilhame + recarga completo)	UND	8
3	Botija de gás 45 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (Recarga)	UND	65
4	Botija de gás 45 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (vasilhame + recarga completo)	UND	2
2.2 Requisitos importantes para contratação: A SEMAPS dará preferência para empresas com sede ou filial em Altamira ou região próxima, com filiais em Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra. Essa preferência visa otimizar a logística de entrega de gás, e fortalecer a economia local, gerando empregos e renda na região.			
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto: Devido a situações excepcionais e de interesse público, a contratação de fornecimento de Gás para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) e seus diversos			

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

setores e projetos justifica-se pela necessidade de atender demandas e garantir a continuidade dos serviços essenciais, **que estão diretamente ligados ao fornecimento desse insumo básico.**

A aquisição imediata de gás, é crucial para:

1. **Suporte às atividades administrativas e operacionais:** A falta de Gás compromete o funcionamento da SEMAPS e seus subsetores (CRAS, CREAS, etc.), impactando diretamente a capacidade de atendimento à população, o preparo de alimentos, a higiene dos espaços e o funcionamento de equipamentos essenciais. A ausência desses recursos básicos impede o cumprimento das atividades diárias da secretaria, prejudicando a eficiência e a eficácia da gestão.
2. **Apoio aos Projetos e Programas:** A ausência de Gás impede a implementação e execução de programas sociais, educativos, recreativos e profissionalizantes, **que dependem desses recursos para o seu pleno funcionamento.** A falta de Gás impossibilita o preparo de refeições em projetos de alimentação, enquanto a falta de inviabiliza atividades de higiene e cuidado pessoal, limitando o desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas, de capacitação e de integração social, essenciais para o atendimento da população.
3. **Garantia da qualidade dos serviços:** A falta de Gás, compromete a qualidade dos serviços oferecidos pela SEMAPS (SCFV, ECOM, CEPRO, Conselho Tutelar, CRAS, CadÚnico, CREAS), impactando diretamente o atendimento à população e a efetividade das ações da secretaria. **A impossibilidade de garantir o acesso a esses recursos básicos coloca em risco a dignidade dos usuários e a qualidade do atendimento prestado.**

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Em consonância com a necessidade apresentada, o principal objetivo deste processo é garantir o suprimento contínuo e adequado de Gás para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) e seus diversos setores. A necessidade primordial reside na importância fundamental desse material para o desenvolvimento eficaz de todas as atividades da secretaria, desde as tarefas administrativas até o atendimento à população e a execução de programas sociais.

A falta desses recursos básicos, pode comprometer o funcionamento da SEMAPS, prejudicando a qualidade dos serviços prestados e o alcance de seus objetivos, impactando

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

diretamente a população em situação de vulnerabilidade que depende da assistência social oferecida.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação de **Gás** para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

- **Manutenção dos Serviços Essenciais:** Em situações de emergência, a demanda por serviços sociais pode aumentar significativamente. A disponibilidade de **Gás** é fundamental para que a secretaria continue operando, garantindo o funcionamento de cozinhas, para o atendimento à população.
- **Atendimento à população em vulnerabilidade:** A população em situação de vulnerabilidade é a mais afetada por emergências. A SEMAPS precisa estar preparada para atender às necessidades urgentes dessas pessoas, e a disponibilidade de **Gás** é indispensável para garantir o acesso a alimentação básica.
- **Gestão da Crise:** Em situações de emergência, a SEMAPS precisa lidar com um grande volume de informações e documentos. A disponibilidade é fundamental para garantir os trabalhos e a segurança dos espaços, enquanto o gás pode ser necessário para o preparo de alimentos para as vítimas da crise.
- **Proteção Social:** A SEMAPS é responsável por garantir a proteção social da população em situação de vulnerabilidade. A disponibilidade de **Gás** é fundamental para que a secretaria continue atendendo às necessidades da população, oferecendo apoio e assistência.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- **Funcionamento regular e eficiente da secretaria:** Assegurar que a SEMAPS e seus diversos setores continuem operando normalmente, sem interrupções ou atrasos nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população. Garantir o fornecimento de gás para que as atividades da secretaria não sejam interrompidas.
- **Atendimento ágil e de qualidade à população:** Garantir que a população, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade, continue recebendo atendimento rápido e eficiente, com acesso aos serviços e programas oferecidos pela secretaria. Assegurar que a população tenha acesso a alimentação.
- **Apoio aos programas sociais:** Permitir que os programas sociais da SEMAPS continuem sendo executados, oferecendo apoio e assistência à população que necessita, sem prejuízo em decorrência da falta de gás.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

- **Gestão eficiente da secretaria:** Assegurar que a SEMAPS continue funcionando de forma organizada e eficiente, com seus documentos em ordem, sua comunicação ativa e seus recursos controlados. Garantir que a secretaria tenha condições de manter o funcionamento de seus equipamentos.
- **Cumprimento das obrigações legais e sociais:** Garantir que a SEMAPS cumpra suas obrigações legais e sociais, oferecendo assistência social de qualidade à população, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas. Assegurar que a secretaria tenha condições de atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade, oferecendo os serviços essenciais.
- **Fortalecimento da imagem da SEMAPS:** Reforçar a imagem da SEMAPS como um órgão público eficiente, confiável e comprometido com o bem-estar da população. Demonstrar que a secretaria está preparada para atender às necessidades da população, oferecendo serviços de qualidade e apoio adequado.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

A Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos definirá a modalidade de contratação mais adequada para atender à demanda, priorizando a agilidade e a eficiência do processo, em conformidade com a legislação vigente. A contratação emergencial de fornecedores de gás é a solução mais adequada para garantir o abastecimento imediato desse recurso essencial.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

A contratação de empresa para fornecimento de **Gás** é uma medida justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais da SEMAPS. A secretaria, pautada por seus valores de ética, transparência e compromisso social, assegura que o processo de contratação será realizado de acordo com as normas legais, com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com a proteção social da população e a promoção do bem-estar, mesmo em situações de crise.

3.6 CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de empresa para fornecimento de **Gás** é essencial para que a SEMAPS continue cumprindo seu papel de órgão responsável pela assistência social à população de Altamira. A medida está alinhada aos objetivos da secretaria e à legislação vigente, representando um passo importante na garantia da proteção social e do bem-estar da

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

comunidade. A aquisição do bem objeto deste instrumento não apenas está alinhada à sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo:

1. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
2. O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
3. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
4. Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
5. Conselho Tutelar I e II
6. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
7. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
8. Sistema Nacional de Emprego (SINE)
9. O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico).
10. Restaurantes Popular
11. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
12. Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
13. Casa de Apoio de Altamira na Capital Belém
Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra.

4. Indicação da dotação orçamentária

Convênio nºOu emenda nº

Não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser realizada com a máxima celeridade e terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, visando garantir a continuidade da execução do objeto e viabilizar a realização de um novo processo licitatório em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Raissa Gomes da Rosa

Tel para contato: (93) 9121-9427

Matricula: 159497-4

Função: Nutricionista

Email: raissagomesnutri@gmail.com

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: João Roque de Freitas Neto

Tel para contato: (93) 992038913

Matricula: 158912-1

Função: Assessor

Email: joao22roque@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Haeston Silva Carvalho

Tel para contato: (92) 98423-2314

Decreto Nº 178/2025

Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Email: contratos.assistencia.atm@gmail.com

9. Observações gerais:

A exigência da assinatura da Secretária na requisição é uma condição crucial, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

9.1 Prazo de entrega / execução:

Para a entrega da recarga se dará no mesmo dia a ordem de compra, com a Ordem de Compra devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, ou no prazo preacordado entre ambas as partes. Caso o fornecedor não consiga efetuar a entrega dentro do prazo estipulado, deverá comunicar o fato por meio de documento oficial ou e-mail.

9.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado. Decreto nº 178/2025. SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira)

9.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

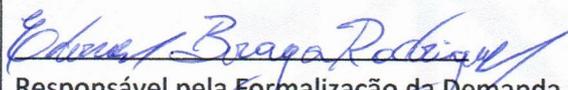
efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 14 de fevereiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda

Ederson Braga Rodrigues

Agente Administrativo

Matricula: 159985-2

Altamira/PA, 14 de fevereiro de 2025.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 009/2025